



SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS

“Preparando líderes ídôneos no Maranhão”

CNPJ: 69.402.543/0001-31

Av. João Paulo, 214b, João Paulo

(andar sup. Col. Batista Daniel De La Touche)

Contato: (98) 98831-9247 (WhatsApp) Site: www.stbsl.org



Faculdade Batista do Maranhão

EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEM/2024

Dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo 1/2024, para o preenchimento de vagas para o curso de Formação, na modalidade tradicional do SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS.

O Magnífico Reitor do SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais resolve regulamentar a oferta de vagas no Curso de Formação, na modalidade tradicional, para o período letivo de 1/2024, de acordo com as seguintes normas reguladoras:

1. DOS CURSOS E VAGAS

O SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS oferece por meio destes processos seletivos com ingresso no segundo semestre 2024, 40 (quarenta) vagas para o curso a seguir descrito: Curso de Formação Ministerial em Teologia Pastoral (4 anos), turma a noite.

O curso oferecido é na modalidade livre. As vagas serão ofertadas na Cidade de São Luís - Maranhão.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições para os processos seletivos que acontecerão **até 31/01/2024** serão realizadas até dois dias úteis antes, na instituição.

2.2 – Constituem documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Pagamento da taxa de inscrição (**R\$ 50,00 – Cinquenta Reais**).

O candidato que não proceder de acordo com o estabelecido nos itens 2.1, 2.2, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Em caso de inscrições duplicadas será considerada válida aquela que tiver a data mais recente, desde que atenda aos critérios estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2.

2.3 Na ficha de inscrição o candidato indicará até 2 (duas) opções de cursos.

2.4 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.4 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

3. DA PROVA

A prova será realizada no período de novembro e dezembro: segunda-feira à quinta-feira **dàs 14h às 18 horas**, horário local, no endereço onde o candidato efetivou sua inscrição.

A prova será a elaboração de uma redação que deverá ser realizada em Língua Portuguesa e estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo argumentativo, a partir de um tema de ordem teológica, social, científica, cultural ou política. Também haverá 10 questões objetivas de Língua Portuguesa e 10 questões objetivas de Conhecimento Bíblico

Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova, com uma hora de antecedência ao horário de início (horário local), munidos do comprovante de inscrição e documento original de identidade, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos após o sinal de início da prova, ficando nula a prova do candidato que infringir esta condição.

Não será permitida a utilização de instrumentos de comunicação ou aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, pagers, palmtop, calculadoras ou equipamentos similares, sob pena de desclassificação do candidato.

4. DA PONTUAÇÃO DA PROVA

A nota do candidato na redação será atribuída numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) que serão convertidos em 100 pontos.

A nota do candidato na objetiva de Língua Portuguesa será atribuída numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) que serão convertidos em 100 pontos.

A nota do candidato na objetiva de Conhecimento Bíblico será atribuída numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) que serão convertidos em 100 pontos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas, será feita em ordem decrescente das notas finais, de acordo com as opções feitas por ocasião da inscrição, respeitado o número de vagas fixado para cada curso.

Para o preenchimento das vagas de um curso, primeiramente são convocados os candidatos classificados para aquele curso em 1ª opção. Restando vagas, são chamados os candidatos que indicaram aquele curso em 2ª opção ainda não convocados para outro curso em 1ª opção.

Em caso de empate, prevalecerá o total de pontos obtidos na prova. Persistindo o empate, o desempate se dará, sucessivamente, pela maior data de nascimento.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 3,0 (três).

Não serão admitidos recursos referentes à revisão de provas.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural informativo da instituição em até dez dias após a realização da prova.

6.1 As matrículas estarão abertas a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. Poderão ser convocados, se necessário, em chamadas adicionais, candidatos classificados para o preenchimento de vagas remanescentes. Aos portadores de diploma de curso superior, após matrícula de todos os candidatos classificados, será facultada a matrícula, para obtenção de novo título, aproveitando-se as vagas remanescentes. Aos candidatos classificados em Processo Seletivo, do SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS, para os cursos será facultada a matrícula, aproveitando-se as vagas remanescentes.

É reservado o direito ao SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS de realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EM SÃO LUÍS se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 15 alunos.

No ato de matrícula, que deverá ser efetivada na instituição, deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços educacionais, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Matrícula Devidamente Preenchido (sem rasuras)

- b) Certificado de conclusão de 2º Grau (xerox);
- c) Histórico Escolar (xerox);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- e) RG e CPF (xerox);
- f) 2 fotos 3x4
- g) Carta de recomendação da igreja

Obs.: Os documentos apresentados em cópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais, para possibilitar a confrontação pela Secretaria da instituição.

Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio, expedida pela escola competente. O aluno se comprometerá a entregar os documentos dentro dos prazos estipulados pela Coordenação Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará no cancelamento da matrícula.

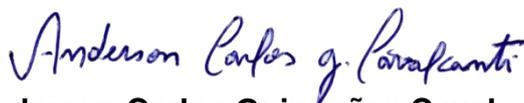
É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua ocorrência, pelo Magnífico Reitor.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2023



Anderson Carlos Guimarães Cavalcanti
Reitor